



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 202/2016

INERTRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de Fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão de São João Batista, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da mesma, no dia **26 de Junho**, entre as **18h30** e as **19h30**, no Caminho de Santana, até ao Largo de Santana, Caminho Novo de Santana, Rotunda dos Álamos, lado norte e Caminho da Azinhaga até ao portão norte da Igreja.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 22 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues